

PUBLICADO(A) NO JORNAL
"BOLETIM DO MUNICÍPIO"
N.º 1122 de 22.09.1995

L E I Nº 4748/95
de 13 de setembro de 1995

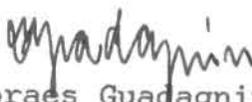
Denomina Praça Pública no Bairro Vista Verde de Nossa Senhora da Soledade.

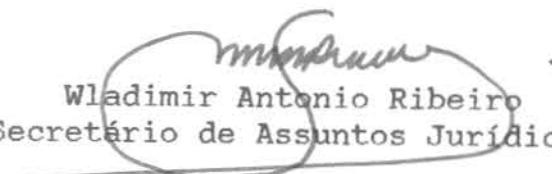
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça em frente a Igreja Nossa Senhora da Soledade, final da Rua Jamaica, no Bairro da Vista Verde, denominada de Nossa Senhora da Soledade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)